

DELIBERAÇÃO Nº 078 – 12/08/2009

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- a Portaria nº 399/GM de 22/02/2006, que institui as diretrizes operacionais dos Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão;
- Portaria nº 699/GM de 30/03/2006 que Regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão, e, a Portaria nº 372/GM de 16/02/2007 que altera a Portaria nº 699/GM;
- processo devidamente instruído para adesão ao Pacto pela Saúde dos municípios de: Cruz Machado, Mandirituba, Rio Branco do Sul e Tunas do Paraná.

APROVA a adesão ao Pacto pela Saúde, através dos Termos de Compromisso de Gestão Municipal, dos municípios do Paraná conforme abaixo discriminado:

Nome do Município	Regional de Saúde a que pertence	Nível de Gestão
Mandirituba	2ª RS – Metropolitana	AB
Rio Branco do Sul	2ª RS – Metropolitana	AB
Tunas do Paraná	2ª RS – Metropolitana	AB
Cruz Machado	6ª RS – União da Vitória	AB

Gilberto Berguio Martin
Coordenador Estadual

Antonio Carlos Figueiredo Nardi
Coordenador Municipal